

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira – COFF

Núcleo de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

ESTUDO nº 09/2007

1. CARACTERIZAÇÃO

Por meio da “*Solicitação de Trabalho*”, de 25/4/07, numerada como 184/07 nesta Consultoria de Orçamento, o Ilustre Deputado FERNANDO CHUCRE (PSDB/SP), solicitou à COFF/CD a realização de “*Estudo acerca dos recursos destinados para Habitação*”, focalizando as alocações orçamentárias no período 1995 a 2006, as programações próprias da Caixa Econômica Federal – envolvendo alocações por faixas de renda – e participação dos recursos do FGTS nos investimentos em habitação, bem como a determinação dos efeitos do PAC nas alocações relativas aos programas habitacionais.

2. PRESSUPOSTOS ASSUMIDOS:

- a) que o Ilustre Parlamentar deseja ser informado das diferentes espécies de alocações na área de Habitação, ou seja, que as parcelas relativas a gastos não relacionados com a produção de novas unidades habitacionais ou com a melhoria de habitações deficientes (caso do Fundo de Compensação das Variações Salariais – FCVS) sejam destacados dos gastos dessa natureza;
- b) que embora não haja interesse em conhecer as alocações específicas por programas e ações relevantes, importa ter a referência, em cada ano, dos programas em que foram executados os gastos em “Habitação”;
- c) que também os gastos associados à melhoria dos sistemas estaduais e municipais orientados para a gestão do setor habitacional devem ser computados como despesas realizadas em “Habitação”;
- d) que a alternativa mais correta para apurar os “gastos efetivamente executados” é tomar como tal as despesas EMPENHADAS e LIQUIDADAS no exercício, ainda que tais só tenham sido pagas em exercícios subsequentes.
- e) que a observação sobre a apropriação dos gastos com saneamento e infra-estrutura urbana associados a empreendimentos habitacionais se refere a esses gastos nas programações conhecidas por “Habitar-Brasil” e “Melhoria das Condições de Habitabilidade em Assentamentos Precários”.

3. DESENVOLVIMENTO

Com relação aos itens "1" e "2" da solicitação, o detalhamento dos gastos relativos à área de "Habitação" – considerada em sentido amplo, ou seja, incluindo também os gastos vinculados ao Fundo de Compensação de Variações Salariais (FCVS) –, por exercícios, se acha expresso em tabela anexa, que indica, inclusive, os principais programas das alocações.

Quanto às informações relativas às aplicações a cargo da administração indireta, em especial da Caixa Econômica Federal (itens "3" e "4" da solicitação de trabalho), não as temos disponíveis, em forma adequada e com a confiabilidade desejável pelo Parlamentar. Nesse caso, como no do item "5" (*"estabelecer quanto representou, em percentual, nesse período [1995 a 2006], os recursos do FGTS em relação a todo investimento em habitação"*), o caminho adequado é o do "REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES" (art. 24, § 2º do RICD).

No que se refere ao item "6". A primeira parte da indagação se acha atendida no anexo. Quanto à parte final (*"... se houve acréscimo de recursos para a área de Habitação depois da instituição do PAC."*), cabem as seguintes observações:

- a) O PAC, detalhado em termos operacionais para o exercício de 2007, inclui:
 - 1) seis subtítulos vinculados ao programa "1128" (Urbanização, Regulação Fundiária e Integração de Assentamentos Precários), totalizando aplicações no montante de R\$ 340,5 milhões, ou seja, apenas parte dos R\$ 495,3 milhões previstos na LOA/2007 para essa ação;
 - 2) seis subtítulos vinculados ao programa "9991" (Habitação de Interesse Social), totalizando aplicações no montante de R\$ 69,0 milhões, ou seja, apenas parte dos R\$ 190,6 milhões previstos na LOA para essa ação.
- b) O objeto básico do PAC não é, necessariamente, o de ampliar o volume de recursos alocados a determinados tipos de empreendimento, mas sim, o de assegurar um fluxo regular de recursos, com valor mínimo previamente definido, que viabilize o atingimento de determinadas metas em cada ano.
- c) Importa destacar, conforme evidencia a tabela em anexo, que as alocações nas ações típicas do setor "Habitação" – vinculadas aos programas "Nosso Bairro", "Morar Melhor", "PAT/Prosanear", "Habitar-Brasil", "Habitação de Interesse Social" e "Urbanização... de Assentamentos Precários" – vêm apresentando expansões desde 2002, sendo as relativas a 2007 (R\$ 792,7 milhões) 129% maiores do que a média anual do período 1995 a 2006 (excluída a parcela relativa ao crédito extraordinário de R\$ 850,0 milhões aberto em 2006), que foi de R\$ 346,0 milhões.

Brasília, 31 de maio de 2007.

OSVALDO MALDONADO SANCHES
Consultor de Orçamento

CD/COFF/Sanches/c:/md/TN/td/estudo_habit_F_Chucre_doc/31052007